



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 413/2019

Exmo. Sr.  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **criar um projeto de Lei que possibilite a parceria com empresas do ramo agropecuário para recolher animais de grande porte soltos em vias públicas e alojá-los em um espaço público (lotes da Prefeitura), dando um prazo de 10 dias para que o proprietário possa buscar mediante multa, sendo que diante do não comparecimento do mesmo, o animal seja leiloado e o valor arrecadado retorne aos cofres públicos como força de ressarcimento dos gastos.**

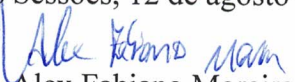
## JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação, tendo em vista a preocupação da população com relação ao grande número animais de grande porte soltos nas vias da região e o risco de acidentes que isto representa.

Trafegar pelas estradas está se tornando uma tarefa cada vez mais difícil, pois além da sinalização deficiente, o asfalto em deterioração em determinados pontos e a imprudência de vários motoristas, o que aumenta o índice de acidentes, um número considerável de animais soltos representa um perigo constante para os condutores. Muitos acidentes graves são registrados.

É preciso, então, uma fiscalização mais rigorosa e mecanismos que forcem os proprietários desses animais a terem maior responsabilidade no cuidado dos mesmos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

  
Alex Fabiano Moreira  
Vereador

  
Aziz Jose Ferreira  
VEREADOR  
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG